Lei nº: 1.875, de 29 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Holanda Amaral Campos, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Holanda Amaral Campos, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua Elizeu Oliveira, por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 215m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 de novembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.875, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

